



Prova Extra de KARTCROSS /TJKx 2023
WRX Montalegre
02 a 04 de Maio de 2023



DECISÃO Nº 5

De: Colégio de Comissários
Para: Concorrente Nº8
Márcio Araújo Lic. Nº585 Cat. Kx

Doc Nº: 12
Data: 04.06.2023
Hora: 13:11

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº:8 Márcio Araújo

Concorrente: Márcio Araújo

Hora (do facto): 12:10

Secção: Corrida Final

Facto: Desrespeito pelas indicações dos Comissários de Pista

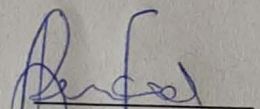
Infração: Art. 12.2.1 i do CDI

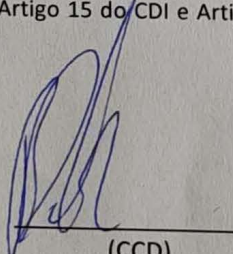
Decisão: Advertência, de acordo com o Art. 12.4.1 a CDI

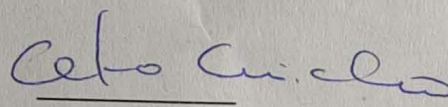
Motivo: Desrespeito pelas indicações dos Comissários de Pista, após incidente entre as viaturas n.º 9 e n.º8, na T1, no seguimento da imobilização das duas viaturas em pista e da necessidade de colocar ambos os Pilotos em zona de segurança

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários


(Presidente do CCD)
Tiago Fernandes
CDA PT23/2612


(CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043


(CCD)
Celmo Guincho
CDE PT23/5831

Recebido pelo Concorrente:

Data:	Nome:
Hora:	Posição na Equipa:
Assinatura:	

Publicado no Quadro Oficial da Prova em _____ às _____ : _____ h